



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (035)3299-1000



COLEGIADO DA PRÓ-DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ATA DA 43ª REUNIÃO

Data: 5/9/2003

Horário: 1h30min

Pauta:

- 1) Regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso de: Ciências Biológicas, Odontologia e Nutrição;
- 2) Regulamentação de Estágios do Curso de Nutrição;
- 3) Alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Nutrição, para 2004;
- 4) Proposta de alteração do Artigo 5º, Parágrafo 1º das Normas para Disciplinas Optativas;
- 5) Solicitação do acadêmico Rafael Rodrigues Prado;
- 6) Solicitação da acadêmica Maíra Fernandes Peloso;
- 7) Atividades Complementares II em Enfermagem.

Decisões:

1) Após análise e sugestões de alterações em alguns itens, os membros do Colegiado aprovaram o Regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso de: Ciências Biológicas, Odontologia e Nutrição (documentos anexos). 2) Foi aprovada a Regulamentação de Estágios do Curso de Nutrição (documento anexo). 3) Alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Nutrição, para vigorar a partir de 2004, para alunos com ingresso em 2003: remanejamento de disciplinas - Avaliação Nutricional - do 5º período passa para o 4º período; Fundamentos de Didática do 4º período para o 3º período; Fundamentos de Psicologia do 4º período para o 5º período e Ética Profissional do 7º período para o 6º período; nova denominação e alteração de carga horária - a Disciplina Custos em Unidades de Alimentação com carga horária de 60 horas teóricas passa a ser denominada Custos em Unidade de Alimentação e Nutrição com carga horária de 15 horas teóricas e 30 horas práticas. O Trabalho de Conclusão de Curso (DCB-31), passa a ser denominado Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I); inclusão de disciplina - Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC - II) no 7º período com carga horária de 45 horas práticas e tendo como pré-requisito TCC I; as Atividades Formativas com carga horária de 192 horas devem ser cumpridas até ao 7º período do curso. Seguindo os trâmites legais, estas alterações na Dinâmica Curricular serão encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação e posteriormente ao Conselho Superior para homologação (documento anexo). 4) Proposta de alteração do O Artigo 5º, Parágrafo 1º. Onde consta: *Se o número de candidatos for superior ao número de vagas, será observado, na priorização, o aluno com menor tempo restante para a integralização dos créditos optativos, na seqüência, o rendimento acadêmico comprovado pelo histórico escolar, e posteriormente a carga horária semanal do aluno, dando-se preferência para a menor. Ou qualquer outro critério que venha a ser aprovado pelo Departamento que oferece a*

CADMANAL UNFEDDES

Helena Espinosa

Apresenta S. D. de Carvalho

Maíra Fernandes Peloso

Leonor Dulce Aires



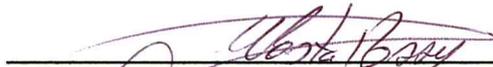
Coordenadora do Curso de Nutrição

Profª Cláudia Antônia Alcântara Amaral



Representante do Colegiado do Curso de Nutrição

Prof. Dr. Wagner Costa Rossi Junior



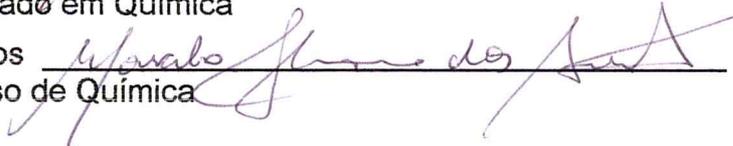
Representante do Colegiado do Curso de Odontologia

Profª Drª Márcia Paranho Veloso



Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química

Prof. Dr. Marcelo Henrique dos Santos



Representante do Colegiado do Curso de Química